



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 35/2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 1660/2019, de 28 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2019, pela Lei nº 1660/2019, de 28 de março de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações, no valor de R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para criação de elemento da despesa, distribuídas com a seguinte classificação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

R\$ 169.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 169.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente


Artigo 3º. – O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 16 de abril de 2019.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/04/19, Edição nº 1487

Assinatura